

Em 31 de julho de 194

Nº 114

Exmo. Sr. Dr. Secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

Em satisfação ao officio nº 3051 de 13 de junho ultimo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a copia do incluso parecer de dois professores desta Escola sobre a pretensão do sr. Annibal Saint Aubin, que quer se habilitar para exercer a profissão de architecto.

Estando de pleno accordo com o referido parecer, sou de opinião que o sr. Annibal Saint Aubin está nas condições exigidas pela lei que regulamentou a profissão do engenheiro, para exercê-la como architecto.

Incluso envio a V. Ex. os documentos que acompanharam o officio acima alludido.

Attenciosas saudações

O Director

